



MUNICÍPIO DE SOURE  
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 5

S Ramos

**MOBILIDADE INTERNA ENTRE ÓRGÃOS PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE  
TRABALHO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO**

--- Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano dois mil e dezanove, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho do Município de Soure, o Júri do concurso em epígrafe, nomeado por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de trinta de julho do ano dois mil e dezanove, constituído pelos Senhores: Mário Fernando Rodrigues Monteiro, Chefe de Divisão, na qualidade de Presidente de Júri; Joaquim José Guardado Oliveira, Dirigente Intermédio de 3º Grau, R/S e Susana Cristina da Costa Ramos, Técnica Superior; para atribuir a classificação e ordenação final das candidatas admitidas ao procedimento supra referenciado. -----

Para a classificação final das candidatas, o Júri utilizou a aplicação dos métodos de seleção enunciados na Ata número um, de trinta e um de julho do ano dois mil e dezanove, que constava das seguintes fórmulas: -----

-----  $CF = (AC \times 70\%) + (EPS \times 30\%)$  -----

---- Em que: -----

CF = Classificação Final; -----

AC = Avaliação Curricular; -----

EPS = Entrevista Profissional de Seleção. -----

Avaliação Curricular - Visou analisar a qualificação das candidatas, designadamente a habilitação académica e profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Este fator foi classificado de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo o resultado obtido através da média ponderada das classificações dos elementos a avaliar, através da aplicação da seguinte fórmula: -----

----  $AC = (HA \times 30\%) + (FP \times 30\%) + (EP \times 30\%) + (AD \times 10\%)$  -----

----- Em que, -----

----- AC = Avaliação Curricular; -----

----- HA = Habilitações Académicas; -----

----- FP = Formação Profissional; -----

----- EP = Experiência Profissional; -----



**MUNICÍPIO DE SOURE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

----- AD = Avaliação do Desempenho. -----

HA = Habilitações Académicas (30%): -----

-----\* Habilitações académicas de grau exigido à candidatura – 18 valores; -----

-----\* Habilitações académicas de grau superior à anteriormente referida – 20 valores. -----

FP = Formação Profissional (30%): -----

-----\* Formação com duração inferior a 1 semana – 1 valor; -----

-----\* Formação com duração superior a 1 semana e inferior a 1 mês – 3 valores; -

-----\* Formação com duração superior a 1 mês – 5 valores; -----

Para efeitos de normalização, considerou-se que as formações inferiores a 7 horas não serão contabilizadas. Considerou-se ainda que um dia de formação é equivalente a 7 horas. -----

Só foi contabilizada formação adequada às funções inerentes ao lugar colocado a concurso, não podendo a pontuação total a atribuir neste fator ser superior a 20 valores. -----

EP = Experiência Profissional (30%): -----

-----\* Até 10 anos – 18 valores; -----

-----\* Mais de 10 anos – 20 valores; -----

Só foi contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento de funções inerentes ao lugar colocado a concurso, não podendo a pontuação total a atribuir neste fator ser superior a 20 valores. -----

Avaliação de Desempenho (10%) – Foi considerada a avaliação de desempenho relativa aos últimos três anos em que as candidatas cumpriram ou executaram a atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar e foi ponderada, através da respetiva média, da seguinte forma: -----

----- 4,5 a 5 – Excelente / 4 a 5 – Mérito Excelente – 20 valores; -----

----- 4 a 4,4 – Muito Bom / 4 a 5 – Desempenho Relevante – 16 valores; -----

----- 3 a 3,9 – Bom / 2 a 3,999 – Desempenho Adequado – 12 valores; -----

----- 1 a 1,9 – Insuficiente ou 2 a 2,9 – Necessita de Desenvolvimento / 1 a 1,999 – Desempenho Inadequado – 8 valores; -----

----- Para as candidatas que não possuíam avaliação de desempenho relativa ao período a considerar, foi atribuída a nota de 12 valores. -----



MUNICÍPIO DE SOURE  
CÂMARA MUNICIPAL

Entrevista Profissional de Seleção – Visou avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. -----

Teve em vista avaliar as aptidões profissionais das candidatas, mediante a ponderação de parâmetros adequados e foi obtida pela aplicação da seguinte fórmula: -----

$$\text{EPS} = \frac{a+b+c+d}{4}$$

a) Qualidade de Experiência Profissional – Considerou o nível de desenvolvimento e variedade de conhecimentos profissionais apreendidos no exercício efetivo das funções desempenhadas em atividades anteriores ao presente concurso e a sua utilidade para o exercício das funções a que concorre. -----

b) Capacidade de Comunicação – Procurou medir a corrente do pensamento manifestada através da linguagem oral – seu caudal, transparência de ideias e sequência lógica de raciocínio. -----

c) Motivações e Interesses – Procurou avaliar a natureza, intensidade e permanência das motivações, interesses e gostos, bem como a integração no meio sócio-profissional, através da sondagem dos objetivos profissionais das candidatas. -----

d) Capacidade de Relacionamento Interpessoal – Apreciou as opções tomadas e respetiva fundamentação e capacidade de argumentação perante cenários hipotéticos ou reais, bem como o equacionar de factos e acontecimentos de nível profissional ou geral, assim como a natural integração sócio-profissional em ambiente de trabalho. ---

Estes parâmetros de avaliação foram pontuados numa escala quantitativa, sendo o resultado final deste método de seleção obtido pelo somatório das pontuações resultantes da média aritmética dos valores atribuídos pelo Júri, nomeadamente: -----

Elevado – 20 valores; -----

Bom – 16 valores; -----

Suficiente – 12 valores; -----

Reduzido – 8 valores; -----

Insuficiente – 4 valores. -----



MUNICÍPIO DE SOURE  
CÂMARA MUNICIPAL

Fazem parte integrante desta ata o anexo I, onde se indica objetiva e expressamente a cotação atribuída às candidatas, em cada método de seleção, depois de aplicadas as fórmulas correspondentes. -----

O Júri passa a explicitar a classificação atribuída às candidatas opositoras ao concurso: -----

Bárbara Madrid Bustamante – Avaliação Curricular – A candidata obteve a pontuação de (18,90) dezoito vírgula noventa valores de acordo com o anexo I. -----

Entrevista Profissional de Seleção – Seguindo os critérios supra enunciados, devidamente objetivados e fundamentados, de acordo com o anexo I, a candidata obteve a pontuação de (12) doze valores. -----

Carla Adosinda Branco dos Santos – Avaliação Curricular – A candidata obteve a pontuação de (14,10) catorze vírgula dez valores de acordo com o anexo I. -----

Entrevista Profissional de Seleção – Seguindo os critérios supra enunciados, devidamente objetivados e fundamentados, de acordo com o anexo I, a candidata obteve a pontuação de (18) dezoito valores. -----

Maria da Conceição dos Santos Pereira Lopes – Avaliação Curricular – A candidata obteve a pontuação de (19,47) dezanove vírgula quarenta e sete valores de acordo com o anexo I. -----

Entrevista Profissional de Seleção – Seguindo os critérios supra enunciados, devidamente objetivados e fundamentados, de acordo com o anexo I, a candidata obteve a pontuação de (10) dez valores. -----

--- Concluídas as justificações sobre a atribuição da pontuação e aplicadas as fórmulas constantes na presente ata, o Júri deliberou atribuir às candidatas a seguinte classificação: -----

----- Bárbara Madrid Bustamante ----- 16,83 valores -----

----- Carla Adosinda Branco dos Santos ----- 15,27 valores -----

----- Maria da Conceição dos Santos Pereira Lopes ----- 16,63 valores -----

--- Atribuídas as classificações, o Júri ordenou as candidatas da seguinte forma: -----

----- Bárbara Madrid Bustamante ----- 16,83 valores -----

----- Maria da Conceição dos Santos Pereira Lopes ----- 16,63 valores -----

----- Carla Adosinda Branco dos Santos ----- 15,27 valores -----



**MUNICÍPIO DE SOURE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

E, não havendo qualquer outro assunto a tratar, o senhor Presidente do Júri deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata. -----

O Presidente

O 1º Vogal Efetivo

A 2ª Vogal Efetiva



**MUNICÍPIO DE SOURE**  
CÂMARA MUNICIPAL

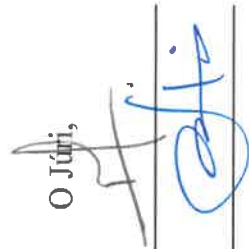


**Serviços de Pessoal**

Mobilidade Interna Entre Órgãos para Preenchimento de um Posto de Trabalho na Carreira / Categoria de Assistente Técnico

**CLASSIFICAÇÃO FINAL**

NOME DOS CANDIDATOS	AC x 70%		EPS x 30%		AC x 70% + EPS x 30%
	Avaliação Curricular		Entrevista Profissional de Seleção		
	Valores	Ponderação	Valores	Ponderação	Classificação Atribuída
Bárbara Madrid Bustamante	18,9	13,23	12	3,6	16,83
Carla Adosinda Branco dos Santos	14,1	9,87	18	5,4	15,27
Maria da Conceição Santos Pereira Lopes	19,47	13,63	10	3,00	16,63

O Juri,

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_